



Projeto de Lei nº 3900 /20.

Em, 19 de fevereiro de 2020.

Denomina o logradouro que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de Pedro Fernandes Bessa, o Abatedouro Público Municipal, localizado no Sitio Retiro, Município de Pau dos Ferros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros -RN, 19 de fevereiro de 2020.



Francisco Gutemberg Bessa de Assis
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA	
____ SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN ____/____/____	
Hugo Alexandre dos Santos Presidente	

PEDRO FERNANDES DE BESSA

Pedro Fernandes de Bessa, nascido em 10/11/1913, na cidade de Pau dos Ferros/RN, filho de Agostinho Francisco Bessa e Ana Maria da Conceição.

Casou-se com Auta Alves de Bessa, com quem constitui uma família com quatro filhos, sendo eles, Antônia Fernandes de Bessa Holanda, Alzenita Alves Bessa Marinho, Alzetina Alves Bessa, Joab Fernandes de Bessa.

Pedro Fernandes de Bessa, conhecido por Pedro Bessa, tinha como profissão machante, profissão essa herdada de seu pai. Era um homem íntegro, honesto, leal, amigo, companheiro e bom pai. Seu único vício era fumar, tinha como passatempo favorito ouvir cantoria e assistir futebol.

Depois de uma longa jornada de vida, faleceu no dia 13/08/1985, deixando saudade para aqueles que tiveram o prazer de desfrutar de dias ao seu lado.